

Implementação da Logística Reversa:

Ações do Governo do Estado de São Paulo

Flávio de Miranda Ribeiro

Assistente Executivo da Vice-Presidência

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo



**RESÍDUOS SÓLIDOS E
MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

junho de 2016 em Porto Alegre / RS



Realização:



Implantação da Logística Reversa em SP

- Legislação anterior à PNRS (PERS de 2006)
 - Grande pressão da sociedade (MP e municípios)
 - Estratégia paralela a do Governo Federal
- Estratégia:
 - Fase 1 (2011-2014): acompanhamento de programas piloto
 - Fase 2 (2015 - atual): ampliar regulação, gradualmente, via licenciamento
- Metodologia Fase 1:
 - Um Termo de Compromisso por tipologia, com metas progressivas
 - Foco inicial nos fabricantes e importadores (comércio na Fase 2)
 - Usar modelo para regra geral (Fase 2- aplicar aos não aderentes)

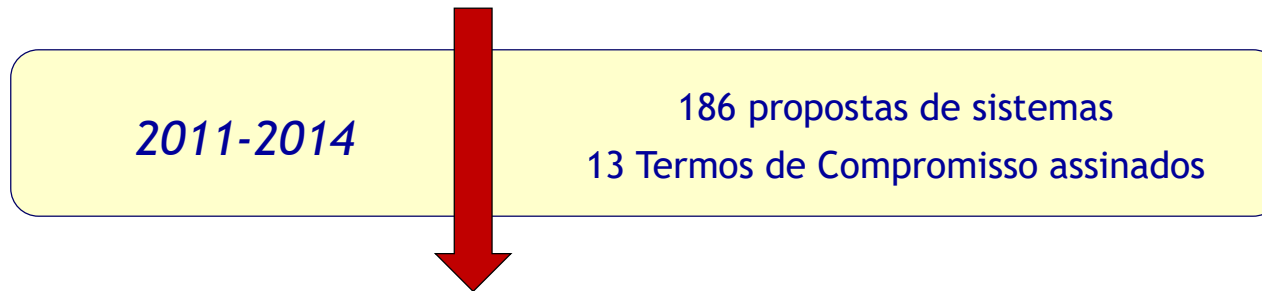


Resolução SMA n° 38/2011

Logística Reversa em SP - Fase 1

- Resolução SMA n° 38/2011

- Solicita propostas para fabricantes e importadores;
- Estabelece setores objeto da logística reversa no Estado:



- Resultados dos Termos de Compromisso (2014)

- 13 mil PEVs no Estado / mais de 350 mil t/ano
<http://www.cetesb.sp.gov.br/residuos-solidos/responsabilidade-pos-consumo/18-introducao>

- Nov./2014: Avaliação Fase 1

- Dez./2014: Proposta Fase 2



Resolução SMA n° 45/2015

Logística Reversa em SP - Fase 2

- Fase 2: Resolução SMA n. 45/ 2015
 - Reafirma setores objeto da logística reversa, harmonizando regra com PNRs;
 - Inclui comércio e distribuidores nos sistemas de logística reversa;
 - Afirma que LR deverá ser, preferencialmente, estabelecida de forma coletiva;
 - Necessidade de renovar os Termos de Compromisso (padrão/ metas);
 - Regulamenta que a LR será condicionante para o licenciamento;
 - Para quem for signatário de Termo de Compromisso, acompanhamento pelo mesmo;
 - Para os demais, a CETESB irá divulgar regras;
 - Define penalidades pelo não cumprimento;
 - Comissão Estadual de Resíduos: coordenação em discussões de temas adicionais;

Logística Reversa em SP - Fase 2

- Situação atual e Perspectivas

- Renovados 3 Termos de Compromisso (Dez. 2015) / outros 5 em discussão;
- Publicada regra sobre dispensa de CADRI e licenciamento na LR / classificação REEE;
- Revisão do Cadastro de Catadores (CadEC) em fase final;
- Em discussão:
 - Regra para estabelecimento de novos Termos de Compromisso;
 - Regra para inclusão do LR no Licenciamento Ambiental;
 - Regra específica para relacionamento LR embalagens - municípios - catadores;
- Proposta de PL do Executivo alterando a PERS
(harmonizar PNRS / regulamentar pontos pendentes)

Logística Reversa de Embalagens em Geral

- Caso de Embalagens em Geral

Programa Dê a Mão pra o Futuro (ABIHPEC, ABIPLA, ABIMA, Unilever)



- Modelo do Acordo Setorial;
- Resultados em SP (2015):
 - Apoio a 40 centrais de triagem em 38 municípios;
 - 38 mil t/ano de mat. reciclável comercializado;
 - Média de ~91 t/mês por cooperativa;
 - ~1.560 catadores participantes;



Logística Reversa de Embalagens em Geral

• Entendimento sobre LR de Embalagens em Geral

- Respeitada a prioridade aos catadores, deverão coexistir diferentes modelos:
 - Apoio a catadores (equivalente ao do Acordo Setorial)
 - Sistemas independentes do titular do serviço público (supermercados, p.e.)
 - Prestação de serviços por entes privados, etc...
- Se for realizado um serviço ele deve ser remunerado por regras claras (a quem quer que o tenha realizado)
- Municípios: precisam participar ativamente (titulares do serviço de limpeza)
- Catadores: necessidade de cadastro, regularização e relatórios anuais (CadeC)
- Comércio: responsabilidade em abrigar ponto de coleta e em promover comunicação

Conclusão

- Novas políticas de resíduos representam grande avanço regulatório;
 - Mas desafios são muitos e diversos (ambiental, infraestrutura, tributário, fiscal, etc);
- Logística reversa tem potencial de transformar a gestão de resíduos:
 - Alterando fluxos financeiros;
 - Promovendo inclusão social de catadores; e
 - Colaborando para aumentar índices de reciclagem e fomentar o “*ecodesign*”.
- Necessário que sociedade amadureça as discussões e regulamentações;
- Cada um (empresas, governos e cidadãos) precisa cumprir sua parte !

Obrigado!

Flávio de Miranda Ribeiro

Assistente Executivo da Vice-Presidência - CETESB

fribeiro@sp.gov.br

